



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de julho de 2019



Série

Número 115

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Despacho Conjunto n.º 54/2019**

Fixa o estatuto remuneratório da licenciada, Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado, durante o exercício de funções de Técnica Especialista no Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 158/2019**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, o Técnico de Administração Tributária, Carlos Alberto Veríssimo para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.

### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Aviso n.º 253/2019**

Renovações das comissões de serviço nos cargos de direção intermédia de 1.º grau de unidades orgânicas dos serviços dependentes da Secretaria Regional da Saúde, no cargo de Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, no cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, Pedro Miguel da Silva Santana e no cargo de Diretora de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, Maria Cecília Spínola Viveiros.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso n.º 254/2019**

Autorização do reposicionamento remuneratório da Técnica Superior Ana Cristina Andrade Câmara de Abreu, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, afeta ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM.

### SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Despacho n.º 159/2019**

Designa Técnica Especialista do Gabinete da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, a licenciada em Direito, Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado para prestar assessoria especializada, na área da execução dos contratos públicos.

#### **Aviso n.º 255/2019**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Daniel Almeida Meneses, autorizado por despacho de 14 de junho de 2019 do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de engenharia civil, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

**Aviso n.º 256/2019**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Débora Regina Gouveia Barros, autorizado por despacho de 14 de junho de 2019 do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área jurídica, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS**

**Despacho Conjunto n.º 54/2019**

Considerando que se torna necessário proceder à designação da Dra. Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado, para exercer funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de Técnica Especialista no Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, a licenciada, Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2019.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.A0.00, para o ano de 2019.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 25 de junho de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 158/2019**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64 A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011 de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 41/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 22, de 7 de fevereiro.

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho; e, da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1.º do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio e 73/2017, de 16 de agosto, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, da Vice-Presidência do Governo, o Técnico de Administração Tributária, Carlos Alberto Veríssimo.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 11 de junho de 2019.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Vice-Presidência 43, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.00.00.SN, D.01.01.14.00.00.SF, e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de junho de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 158/2019,  
de 9 de julho

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Carlos Alberto Veríssimo

Carreira/Categoria Profissional: Técnico de Gestão Tributária/TAT - nível 2

**Habilitações Literárias:**

2010 a 2011 - FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, tendo concluído com aproveitamento o curso para dirigentes organizado pelo INA.

1977 - Curso Complementar do Liceu, com equivalência do 12.º ano, do ensino secundário Jaime Moniz

**Experiência Profissional:****Vice-Presidência da RAM - AT-RAM**

- 2018 até à data - Diretor de Serviços, em substituição - Direção de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados (DERAD) da AT-RAM (JORAM n.º 46, Série II, de 21.03.2018)

**Secretaria Regional do Plano e Finanças - DRAF/AT-RAM**

- 2010 a 2018 - Chefe de Divisão - Divisão Estudos, Recolha e Análise de Dados (DERAD) da AT RAM (JORAM n.º 25, Série II, de 09.02.2010; JORAM n.º 114, Série II, de 15.06.2011; JORAM n.º 102, Série II, de 04.06.2014; JORAM n.º 101, Série II, de 09.06.2017)

- 2006 a 2010 - Chefe da Equipa do CRD - Centro de Recolha de Dados da Direção de Finanças Funchal (JORAM n.º 21, Série II, de 30.01.2006; JORAM n.º 19, Série II, de 28.01.2008; JORAM n.º 07, Série II, de 14.01.2010)

**Ministério das Finanças - DGCI**

- 1995 a 2005 - Coordenador do CRD - Centro de Recolha de Dados da DRAF.

- 2007 - GAT - Promovido a Técnico de Administração Tributária nível 2

- 2007 - Conclusão com aproveitamento no exame para admissão na carreira de Inspetor Tributário da DGCI

- 2003 - Promovido a Técnico de Administração Tributária nível 1

- 1997 - Promovido a Técnico Tributário

- 1989 - Promovido a Liquidador Tributário de 1ª Classe

- 1987 - Promovido a Liquidador Tributário de 2ª Classe

- 1984 - Ingresso na Direção Geral das Contribuições e Impostos, como Liquidador Tributário Estagiário na Repartição de Finanças de Santa Cruz.

**Secretaria Regional da Educação e Cultura**

- 1983 a 1984 - Membro do Conselho Diretivo da Escola Preparatória da Ribeira Brava - Secretaria Regional da Educação

- 1982 a 1983 - Professor Provisório na Escola Preparatória da Ribeira Brava - Secretaria Regional da Educação

- 1980 a 1982 - Membro do Conselho Diretivo da Escola Preparatória da Calheta - Secretaria Regional da Educação

- 1978 a 1980 - Professor Provisório na Escola Preparatória na Calheta - Secretaria Regional da Educação

- 1977 a 1978 - Professor Provisório na Escola Preparatória Gonçalves Zarco - Funchal - Secretaria Regional da Educação.

**Experiência profissional:**

- Administração e Gestão tributária
- Controlo e acompanhamento permanente das receitas fiscais da RAM

- Participação no grupo de trabalho da AT-RAM junto da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais do Ministério das Finanças, para efeitos de apuramento de receitas próprias da RAM pendentes e não transferidas para a RAM
- Participou nas reuniões do CAPF - Comissão de Acompanhamento das Políticas Financeiras.
- Monitorização e acompanhamento das entidades licenciadas na ZFM
- Estudos técnicos e esclarecimentos à DG COM - Comissão Europeia, no âmbito dos Auxílios de Estado concedidos às entidades licenciadas na ZFM
- Execução de Relatórios Anuais sobre a despesa fiscal da ZFM para efeitos de conhecimento da Comissão Europeia.
- Elaboração de estudos e estimativas das receitas fiscais para efeitos do orçamento regional no âmbito do ORAM
- Elaboração de propostas de normas legais no âmbito do OE, com vista à adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais
- Participação no estudo da estruturação das tabelas anuais de retenções na fonte de IRS da RAM
- Execução de estudos técnicos e estatísticos para quantificação da receita fiscal arrecadada
- Elaboração de cruzamentos de dados e de informações para detetar mecanismos fraudulentos e/ou evasões fiscais, para efeitos de fiscalização.
- Análise e Gestão das Declarações do Imposto Sobre o Rendimentos (IRS/IRC)
- Verificação e Correção de Erros nas Declarações de IRS/IRC
- Controle e análise dos documentos de correção (DCU)
- Gestão das Divergências das Declarações de IRS/IRC/DMR
- Análise e Gestão de Reembolsos de IR
- Gestão de Fluxos Financeiros/Cobrança
- Verificação e Correção de guias multi-imposto
- Permanente colaboração com as várias direções de serviços pertencentes aos serviços Centrais da AT (DSIRS, DSIRC, DSRC, DSPC; DSGCT; DSCC, DSC)
- Apoio técnico aos Serviços de Finanças da RAM na área dos impostos sobre o Rendimento e Cobrança.
- Controle e envio ao Tribunal de contas as contas de gerência das Secções de Cobrança dos serviços de finanças da RAM.
- Monitor do sistema das Declarações Eletrónicas/AT-RAM
- Responsável pela implementação do site da DRAF/AT-RAM
- Apoio técnico, logístico, planeamento e supervisão do parque informático dos serviços de finanças pertencentes à AT-RAM.
- Controle e apoio ao funcionamento das aplicações informáticas residentes na Rede RITTA
- Administrador da Gestão de Utilizadores dos funcionários da AT-RAM.
- Orientador de vários Estágios para TATA, nível 1
- Fez parte de vários júris para os concursos de progressão de carreiras no âmbito da orgânica da DRAF e da AT-RAM - TAT, nível 1 e IT, nível 1 e TATA.

**Interesses profissionais:**

2014 a 2017 - Gestor de Formação da AT RAM em parceria com a AT

2012 - Comissão Regional para os Assuntos Europeus e da Cooperação Externa (CRAECE)

2006 - PEJEF - II

2006 - PEJEF - I

2005 - Formador de RITTA III - Gestão de Declarações Rececionadas

2005 a 2010 - Coordenador do CRD - DRAF

2005 a 2010 - Formador das Declarações de IRS junto das Autarquias Locais - DRAF

2004 a 2010 - Formador das Declarações Eletrónicas

Declarações Oficiosas; Gestão de Divergências nas Declarações de IRS/IRC; Elaboração de informações e pareceres sobre análises às declarações de rendimentos vigentes nas bases de dados; responsável pelas Declarações Eletrónicas - DGCI/DRAF

2004 a 2010 - Formador do Imposto sobre o Rendimento - DGCI/DRAF

2004 a 2007 - Formador das Aplicações Informáticas da J. Tributária - DGCI/DRAF

2003 - Formador da Análise Declarativa

2002 - Imposto s/ Património -II

2002 - Imposto s/ Património - I

2000 a 2010 - Coordenador na Área de Informática

Responsável pela Área de Informática Tributária da DRAF; Apoio técnico e logístico na área da Informática; Controlo e apoio ao funcionamento das aplicações informáticas residentes na Rede RITTA

2000 - Formador da Nova Aplicação Cont. Autárquica - III

2000 - Formador de IRS - II

2000 - Formador de IRS - I

2000 - Formador da Nova Aplicação Cont. Autárquica-II

2000 - Formador na Nova Aplicação Cont. Autárquica-I

2000 - Formador IRS

1999 - Formador da Rede RITTA - II

1999 - Formador da Rede RITTA - I

1999 - Formador da Aplicação Informática do Dec. Lei n.º 124/96 -DGCI

1998 a 2010 - Administrador da Gestão de Utilizadores da rede Ritta Suporte Técnico à Gestão de Utilizadores - DGCI/DRAF

1997 - Formador da Contribuição Autárquica

1996 a 2010 - Formador da Rede RICI/RITTA

1996 - Formador do Dec. Lei 124/96 - Justiça Tributária

1996 - Coordenador Distrital da Rede Informática das Contribuições e Impostos (RICI)

Faz parte das suas competências, designadamente, gerir e conceber os sistemas de informação da AT-RAM; proceder a estudos e efetuar cruzamentos de informação para detetar anomalias e de divergências fiscais; acompanhar e controlar de forma permanente a arrecadação e controlo da receita e da tributação em geral; detetar situações de falta de declarações e ou omissões nelas verificadas a fim de processar as correspondentes liquidações oficiosas; apoiar os serviços de finanças nas diversas matérias declarativas dos diferentes impostos, nomeadamente no âmbito do IRS e IRC, das Obrigações Acessórias - DMR/Mod.10/Mod.13/Mod.30/Mod.35 e controlo de Benefícios Fiscais, bem como efetuar a gestão de análises declarativas para detetar mecanismos de fraude e ou evasão fiscal.

Tem dinamizado em processo contínuo, desde o ano de 2011 as boas práticas na AT-RAM, privilegiando o contato preferencial com os contribuintes pelo canal Internet e Portal das Finanças; deu início a um novo sistema de contato com os contribuintes procedendo ao envio personalizado de comunicações, alertas e memorandos por transmissão eletrónica para efeitos de cumprimento das obrigações fiscais em sede de IRS, IRC, IVA, I.SELO e de IMI, de acordo com os prazos estabelecidos através de um calendário fiscal.

Aprofundou o relacionamento de proximidade com os contribuintes promovendo campanhas de sensibilização nos diversos cumprimentos fiscais, reforçando com a formação dada às autarquias municipais, juntas de freguesia, casas do povo e diversas associações culturais que se associam nas campanhas anuais de entrega das declarações de rendimentos.

No âmbito dos estudos, integrou o grupo de trabalho de acompanhamento de receitas fiscais da RAM junto do Ministério das Finanças, com diversos representantes da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais e dos principais responsáveis da AT, nas pessoas dos seus diretores e subdiretores gerais da AT e diretores de serviços das áreas do IR e da Cobrança, tendo apurado em sede de IRC e de IRS a favor da RAM dezenas de milhões de euros relativos a retenções na fonte efetuados de anos anteriores e que foram entregues incorretamente noutras circunscrições (Continente/Açores), vindo a RAM a ser ressarcida desses elevados montantes através de acertos de contas com a AT.

Dos trabalhos realizados ao nível das receitas regionais, é de salientar os dossiers ainda pendentes que se encontram em reclamação na República e que constam no mapa de “Receitas por Receber pela Região Autónoma da Madeira com Influência Direta no Défice” no valor de alguns milhões de euros, em análise na Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais e na Autoridade Tributária. Este contencioso é constituído por vários processos com um grau de complexidade fiscal, face a algumas incompatibilidades e divergências entre o mecanismo declarativo Nacional versus a Legislação Regional e ao vasto cruzamento de informação arrecadada.

Face à complexidade da matéria e dos montantes reclamados, o dossier das receitas fiscais em reclamação e com influência no orçamento da RAM, passou a fazer parte de discussão no Conselho Acompanhamento de Políticas Financeiras do Estado - CAPF, do qual integrou.

Reuniões de relevo onde representou a AT-RAM perante a AT/Ministério das Finanças:

2019 - Reunião no CEGER

2019 - Reunião no Gabinete da Diretora Geral da AT, com a Subdiretora-geral do IR e Diretor da UGC, sobre a Zona Franca da Madeira e Reclamação de receitas pendentes

2017 - Participação no seminário sobre “Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados e Segurança da Informação”

2017 - Reunião na AT com o Subdiretor-geral do Sistemas de Informação da AT.

2017 - Reunião no Edifício Satélite, do Grupo de Acompanhamento do SIGIV - Projeto Informático - Definição de um workflow distinto para os pedidos de informação da competência da AT-RAM, no que concerne à prestação de informações vinculativas

2017 - Reunião, no Gabinete da Diretora-Geral da AT a fim de obter esclarecimentos sobre os pontos essenciais logísticos quanto à possibilidade de fusão dos dois serviços de finanças do Funchal, nomeadamente as secções de tesourarias

2016 - Reunião de trabalho “Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado e Segurança Social”

2014 - Apuramento da Receitas Fiscais

2014 - Participação no XXXIV Encontro Nacional de Trabalhadores da Administração Tributária e Aduaneira, a realizar em Évora, na qualidade de convidado em representação do Diretor Regional dos Assuntos Fiscais

2014 - Reunião na Direção de Serviços de Formação da AT

2014 - Reunião no CEGER

2014 - Reunião na Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais sobre Acertos das Receitas Fiscais

2013 - Reunião da CAPF - Comissão de Acompanhamento das Políticas Financeiras

2013 - Reunião na Assembleia da República - Lei das Finanças Regionais

Na sequência destas reuniões e no difícil processo de debater e defender os erros e desvios detetados nas transferências de receitas fiscais com a República, resultou para a Região Autónoma da Madeira um acerto total de receita fiscal transferida na ordem de vários milhões de euros, segregados por rubricas e processos conforme se segue:

2014 - Acertos de imposto retido IRS de 2007 a 2010

2014 - Acertos de movimentos escriturais relativamente a imposto retido

2014 - Acertos de imposto retido IRS da Caixa Geral de Aposentações de 2007 a 2010

2014 - Correções de guias multi-imposto de retenção na fonte de IRS 2006 a 2012

2011 - Acertos de imposto retido IRS da Polícia Judiciária de 2009 a 2010

2011 - Acertos de imposto retido IRS da Segurança Social de 2010

2011 - Regularizações de imposto retido IRS da Segurança Social de 2006 a 2009

Outras transferências de receitas efetuadas para a RAM, relativo aos estudos sobre o Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC):

2014 - Acertos de imposto retido IRC de 2007 a 2010

2014 - Correções de guias multi-imposto de retenção na fonte de IRC 2006 a 2012

2011 - Acertos de imposto retido IRC de 2010

Os estudos efetuados proporcionaram várias e persistentes diligências efetuadas junto a entidades pagadoras e ou retentoras de rendimentos com sede e/ou domicílio fiscal fora da RAM, que não possuíam o conhecimento da metodologia da imputação de receitas para a Região, com base na Lei de Finanças Regionais e que se faz refletir nas diversas obrigações fiscais e modelos declarativos, proporcionando uma melhor prática declarativa e de pagamento com um acréscimo evidente de receitas, que no seu acumulado representa entre 2012 a 2018, uma média positiva de arrecadação para a RAM de várias centenas de milhões de euros.

Face à ineficiência do sistema declarativo nacional e a sua influência nas receitas próprias das Regiões Autónomas, tem promovido e desenvolvido várias diligências com os serviços centrais da Autoridade Tributária com vista ao aperfeiçoamento deste sistema, com saliência para o trabalho de proposta de alteração à Declaração Mensal de Remunerações - DMR, que tem um impacto relevante na obtenção da receita de IRS, de trabalho dependente, representando 70% de receita neste imposto. Este documento foi apresentado ao Secretário de Estado e à Diretora Geral da AT, que se refletiu de forma parcial no atual modelo em vigor.

No âmbito do cumprimento declarativo e de forma permanente e contínua, tem contribuído através dos seus conhecimentos, junto dos serviços centrais da AT, no aperfeiçoamento de campanhas declarativas no âmbito do IRS e do IRC, no que concerne à adaptação das mesmas às especificidades regionais, nomeadamente, através do modelo declarativo Modelo 22 e respetivo anexo C, referente às Regiões autónomas da Madeira, com especial atenção no controle dos benefícios fiscais concedidos às entidades licenciadas Zona Franca da Madeira.

Na prossecução destes objetivos e em face do acompanhamento permanente das obrigações fiscais instituída no seu serviço, promoveu fiscalizações e

correções voluntárias que permitiram arrecadar mais receitas fiscais, com especial relevo para o ano de 2016 onde foram alcançados algumas dezenas de milhões de euros a favor dos cofres da fazenda pública.

Atendendo ao método de acompanhamento permanente das receitas fiscais pelas diversas rúbricas de pagamento, tem dado o seu contributo para a elaboração do boletim de execução orçamental, mensal (BEORAM) publicado pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da Vice-Presidência do Governo Regional.

Elaborou estudos anuais que através dos seus conhecimentos de matéria fiscal contribuiu para a elaboração do documento orçamental da Região, através de estimativas e cálculos de impacto face às propostas e alterações legislativas em sede do imposto sobre o rendimento.

Destas estimativas refira-se as propostas pelos grupos parlamentares no âmbito fiscal e o seu impacto para efeitos orçamentais, salientando as apresentadas após PAEF-RAM em 2016.

Anualmente em colaboração com os serviços centrais contribuiu para a elaboração das tabelas de retenção na fonte de IRS de forma a refletir as alterações das taxas gerais do imposto aprovado, promovendo estimativas de impacto efetuadas.

A participação neste tipo de matérias e os conhecimentos adquiridos permite efetuar os contributos para efeitos de elaboração anual do Relatório da Conta da Região Autónoma da Madeira, no que se refere ao capítulo receitas fiscais.

No âmbito legislativo contribuiu para o aperfeiçoamento do artigo 7.º documentos de habilitação, do Código dos Contratos Públicos, Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, em 2009, 2011, 2013 e 2018, na parte em que se insere os documentos fiscais com relevância regional.

Participou na regulamentação da participação nos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa discutido na 2.ª reunião de 2014 do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras - CAPF.

Colaborou no apuramento do Imposto do Selo relativo aos Jogos Sociais, nos termos do Artigo 31.º, n.º 4, da Lei de Finanças Regionais, a Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, após reunião do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras de Março de 2015.

Deu início ao apuramento da sobretaxa de IRS para efeitos de reclamação ao Tribunal Constitucional, com nova reavaliação em 2017, com apuramento entre 2011 a 2016.

Face à Reforma do IRS, dirigiu o estudo detalhado sobre a estimativa da receita de 2016 em sede de IRS, IRC, IVA e IS, atendendo à Lei de Finanças Regionais, e o Estatuto Político e Administrativo da RAM e participou nas reuniões para efeitos de preparação de protocolo a que se refere o n.º 4 do art.º 2.º e o n.º 3 do art.º 2.º das Portarias regionais n.ºs 15/2015 e 16/2015 - Atualização da legislação relativa à atribuição da tarifa social e do ASECE (apoio social extraordinário ao consumidor de energia).

Contribuiu para o parecer do projeto que regulamenta o modo de atribuição às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira da receita de IVA determinada conforme o regime da capitação, ajustado pelo diferencial entre as taxas regionais e as taxas nacionais do IVA, de acordo com o previsto no artigo 28.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, projeto que origina a Portaria n.º 77.

No mesmo ano é elaborado o estudo sobre a estimativa de receita que contribuiu para a análise e deteção de anomalias no cálculo do IVA apurados pela AT, que originou em 2016 e através do despacho n.º 161/2016 de 11.07, do Exmo. SEAF, com acertos de receita a favor da RAM.

Cooperou no ponto 7.3 do Relatório que acompanhará o Quadro Plurianual de Programação Orçamental/Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018 e contribuiu para o documento de proposta de Decreto Legislativo Regional que altera ao regime jurídico da derrama regional.

Participou no estudo do qual tem a colaboração do Prof.º Eduardo Paz Ferreira para efeitos de certificar a receita que decorre da solução encontrada na repartição das receitas decorrentes do IVA entre o Continente e as Regiões Autónomas (RA), a efetuar nos termos da Portaria n.º 1418/2008, de 9 de dezembro. A Portaria n.º 1418/2008 surgiu para regulamentar o artigo 19.º da LOE 1/2007, nunca tendo sido aceite pelas Regiões, por se considerar que da mesma não resulta a entrega da totalidade da receita do IVA que nos é devida por lei.

Através do acompanhamento das liquidações em sede de IR, encontra-se o trabalho de anomalias detetadas no cálculo da “tributação autónoma” de 2008 e 2009, pela falta de aplicação da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 73.º CIRS, ocorrida pela publicação de 5 de dezembro de 2008, Lei n.º 64/2008, com efeitos na liquidação desse exercício de 2008, de acordo com o artigo 5.º da referida lei, que originou avultadas correções de imposto.

Participou no projeto de protocolo que tem por objeto a verificação da situação de insuficiência económica para efeitos de isenção de pagamento de taxas moderadoras pelos utentes do serviço regional de saúde, a ser assinado entre três entidades: a AT, a DRAF e SESARAM (Serviço de Saúde da Madeira, EPE).

Contribuiu para a proposta de alteração à proposta de Lei de Finanças das Regiões Autónomas (Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro).

Elaborou o parecer de resposta à auditoria efetuada pela Inspeção Geral de Finanças ao controlo exercido sobre as entidades instaladas na Zona Franca da Madeira, com o n.º de Proc.º 2011/20/A5/405, sobre o assunto em epígrafe em solicitação de sua Ex.ª o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Dirigiu a proposta da adaptação fiscal à Região Autónoma da Madeira da Contribuição do Sector Bancário, para efeitos de Orçamento Regional.

Participou com contributos para as previsões fiscais face a estimativas de reduções de taxas de imposto para Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o período 2016-2020 e contribui para a estimativa e estudos de impacto Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) atendendo a carteira da dívida da Região.

Elaborou contributos para o Projeto da Reforma do Processo Orçamental da RAM em 2018, nomeadamente para o capítulo do modelo de previsão receita fiscal (B01.1) e modelo de monitorização da receita fiscal (B01.1) e prestou contributos de apreciação da alteração da Lei de Finanças Locais Lei n.º 51/2018, com impactos de receita.

As metodologias fiscais propostas e introduzidas no âmbito da sua coordenação têm contribuído para a arrecadação significativa de receitas fiscais e no alcance das melhores execuções orçamentais de sempre da RAM.

Os factos registados anteriormente foram alvo de reconhecimento em 2015 através de louvor dirigido aos trabalhadores e dirigentes da Secretaria Regional do Plano e Finanças e mais tarde em 2017, obteve o Louvor n.º 21/2017, do Senhor Secretário Regional da Administração Pública e Finanças, publicado no JORAM N.º 185, II Série de 26 outubro 2017, conforme o que se segue:

“Louva publicamente Carlos Alberto Veríssimo, pelo exemplar trabalho desenvolvido no apuramento das receitas

fiscais da Região Autónoma da Madeira, que fruto da sua competência, persistência, dedicação e elevado sentido de responsabilidade, permitiu recuperar elevadas somas de recursos financeiros que apesar de constituir receitas da Região, não estavam a ser entregues pelo Estado.”

#### Outros Cargos:

Percurso externo: Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos na Direção Distrital do Funchal para o triénio de 1995/1997.

Membro executivo da Mesa Coordenadora do STI nacional - 04.05.2001 - 31.05.2004

#### Seminários, Formação Profissional, Cursos, Ações, Eventos:

Direcção Geral Dos Impostos <> Centro De Formação  
2018 - OE 2018- Alterações à legislação IVA - Regras de Localização das Operações Tributáveis  
2018 - OE2018 - Alterações à Legislação Fiscal em Matéria de Justiça Tributária  
2018 - SIADAP - Dirigentes  
2018 - IRS - Modelo 3 - Nova Aplicação e Novos Modelos Declarativos - 2018  
2018 - OE 2018 - Alterações à Legislação Fiscal  
2017 - Seminário para Dirigentes relativo ao Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados e Segurança da Informação  
2017 - Plano de Ação AT - Proteção Dados - Medida 23  
2017 - IRS - Mod.3 e Declarações Eletrónicas 2016  
2016 - Programa Especial Redução do Endividamento ao Estado e Segurança Social  
2016 - Alterações do Orçamento Geral do Estado 2016  
2016 - IRS - Mod.3 e Declarações Eletrónicas 2015  
2015 - Normas de Conduta e Política de Segurança da Informação  
2015 - Selo - Transmissões Gratuitas  
2015 - Selo - Imposto de Selo - Arrendamento  
2015 - IRS - Mod.3 e Declarações Eletrónicas 2014  
2015 - Alterações do Orçamento Geral do Estado 2015  
2014 - PEF - Processo de Execução Fiscal  
2014 - Novo Código do Processo Civil  
2014 - SEFWEB - Gestão Financeira  
2014 - IRC - Apresentação da Reforma 2014  
2014 - Alterações ao Orçamento de Estado 2014  
2014 - SEFWEB - Gestão de Devedores  
2013 - Diploma Sobre Regularização Dívidas  
2013 - SCO - Sistema de Contraordenações  
2013 - SEFWEB - Enquadramento  
2013 - Regime de Bens em Circulação  
2013 - Novo Regime de Faturação e Transmissão Eletrónica dos Elementos das Faturas  
2011 - Correção de Erros Centrais - Mod.22  
2011 - Declaração Modelo 3 de IRS e Declarações Eletrónicas  
2010 - OE 2010  
2010 - Correção de Erros Centrais - Mod.22  
2010 - Análise Declarativa IR Alterações Legislativas OE 2009  
2009 - IRC - Declaração MOD 22 - Correção de Erros - DRAF  
2009 - Orçamento de Estado para 2009  
2008 - SINQUER - Sistema Inquéritos Criminais - DRAF  
2008 - Técnicas de Entrevista de Avaliação de Desempenho - DRAF  
2008 - Análise Declarativa IR Alterações Legislativas OE - DRAF  
2008 - SIIT IT - Recolha de DC - DRAF

2008 - IRC - Análise declarações de IRC - Alterações legislativas O.E. 2007 - DRAF  
 2008 - Orçamento de Estado para 2008  
 2008 - Análise Declarativas I.R. - Alterações Legislativas OE - DRAF  
 2007 - Extroversão da DSRI/DGCI  
 2007 - Aplicações Centrais - Sistema Local de Cobrança - SLC I - Gerência - DRAF  
 2007 - Aplicações Centrais JT - Infrações Fiscais - DRAF  
 2007 - Aplicações Centrais JT - Infrações - SCO - SIGEPRA - Módulo II DRAF  
 2007 - Aplicações Centrais JT - Infrações - SCO - SIGEPRA - Módulo I DRAF  
 2007 - Aplicações Centrais GT - Património II -DRAF  
 2007 - Aplicação Informática *DataWareHouse* - DRAF  
 2007 - Orçamento de Estado  
 2007 - Formação de Formadores  
 2007 - IVA/RITI - D.L. n.º 21/2007 - O IVA nas operações imobiliárias - DRAF  
 2007 - Análise Declarativa IR e Alterações Legislativas OE 2007 - DRAF  
 2006 - Arrendamento Urbano, Avaliações, Liquidações IMT  
 2006 - Fluxos Financeiros - DRAF  
 2006 - IMT / Imposto Selo  
 2006 - IRS e IRC  
 2006 - IVA / RITTI - Módulo II  
 2006 - LGT / CPPT - RGIT  
 2006 - IVA / RITTI - Módulo I  
 2006 - PEJEF - Módulo II DRAF  
 2006 - PEJEF - Módulo I DRAF  
 2006 - IRS, IRC, LGT, CPPT e RGIT  
 2006 - Avaliação Permanente - TAT2 - DRAF  
 2006 - PEJEF - Justiça Tributária - DRAF  
 2006 - Modelo 3 de IRS e Anexos e Principais Alterações ao OE 2006 - Desafios Fiscais  
 2005 - Progressão na Carreira - DRAF  
 2005 - Curso Imposto de Selo - Módulo II - DGCI  
 2005 - Curso Imposto de Selo - Participação de Transmissões Gratuitas da DGCI  
 2005 - Seminário para Dirigentes - DGCI  
 2005 - RITTA III - Gestão de Declarações Rececionadas - DGCI  
 2005 - Reforma Impostos s/ Património - IMI IMT IS - DGCI  
 2005 - Análise Declarativa - DGCI  
 2004 - SCO - Sistemas Contraordenações - DGCI  
 2004 - Sobre aplicações informáticas: Imposto do Selo e Avaliações  
 2004 - Sobre RTP - Novas aplicações e Procedimentos  
 2004 - Sobre aplicações informáticas da área da Justiça Tributária  
 2004 - Reforma do Património - Aplicações Informáticas - DGCI  
 2004 - Reforma de Impostos s/ Património - IMI, IMT, IS - Módulo IV DGCI  
 2004 - Sistemas de Execuções Fiscais - DGCI  
 2003 a 2004 - Reforma Impostos s/ Património IMI IMT IS - Módulo III DGCI  
 2003 a 2004 - Declaração do Modelo I de IMT  
 2003 - Declaração do Modelo I de IMI  
 2003 - DCU - Documento de Correção Único - DGCI  
 2003 - Reforma do Património - Módulo II DGCI  
 2003 - Sistema Execuções Fiscais - DGCI  
 2003 - Reforma do Património - Módulo I DGCI  
 2003 - Procedimentos Associados Sistemas de Cobrança - DGCI  
 2003 - Aplicações Informáticas sem compensação dívidas - DGCI  
 2003 - Análise Declarativa - DGCI

2002 - Análise Declarativa - DGCI  
 2002 - Aplicação Informática - C.A. - DGCI  
 2001 - Euro -DGCI  
 2001 - Reforma Fiscal - DGCI  
 2000 - IVA/RITI - DGCI  
 2000 - Recolha da Declaração Anual - DGCI  
 2000 - Nova Aplicação Cont. Autárquica - Módulo II - DGCI  
 2000 - Nova Aplicação Cont. Autárquica - Módulo I - DGCI  
 1999 - Lei Geral Tributária - DGCI  
 1999 - Problemático Ano 2000 - DGCI  
 1999 - Dec. de Lei n.º 124/96  
 1998 - D.L. n.º 124/96  
 1997 - Formação sobre Informática RITTA  
 1997 - Formação de Monitores da Cont. Autárquica - Módulo II - DGCI  
 1997 - Formação de Monitores da Cont. Autárquica - Módulo I - DGCI  
 1996 - Aplicação Informática do D.L. n.º 124/2006 - DGCI  
 1996 - Formação de Monitores do RICI/RITTA -DGCI  
 1995 - Formação de IVA  
 Sociedade de Estudos e Formação da Madeira Lda.  
 1995 - Formação de Código do Processo Tributário  
 Sociedade de Estudos e Formação da Madeira Lda.  
 1995 - Formação de Código Civil  
 Sociedade de Estudos e Formação da Madeira Lda.  
 1995 - Formação de IRS  
 Sociedade de Estudos e Formação da Madeira Lda.  
 1995 - Formação em Contabilidade  
 Sociedade de Estudos e Formação da Madeira Lda.  
 1989 - Curso de Formação sobre o DCI (documento de correção) do IRS  
 1986 - Formação em IVA

## SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

### Aviso n.º 253/2019

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional da Saúde, de 30 de abril de 2019, foram autorizadas as renovações das comissões de serviço nos cargos de direção intermédia de 1.º grau das unidades orgânicas dos serviços dependentes da Secretaria Regional da Saúde, que seguem:

1. Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Inspetora do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Saúde e Serviços Dependentes, nos termos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 1.º grau com efeitos a partir de 29 de julho de 2019.
2. Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, Pedro Miguel da Silva Santana, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional Adjunta de Economia, nos termos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e

república pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de direção intermédio de 1.º grau com efeitos a partir de 5 de dezembro de 2019.

3. Diretora de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, Maria Cecília Spínola Viveiros, Técnica Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Saúde e Serviços Dependentes, nos termos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de direção intermédio de 1.º grau com efeitos a partir 20 de julho de 2020.

Secretaria Regional da Saúde, Funchal, 3 de julho de 2019.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

##### Aviso n.º 254/2019

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 12 de junho de 2019, foi autorizado, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, conjugados com o n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, o reposicionamento da Técnica Superior Ana Cristina Andrade Câmara de Abreu, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, afeta ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM, na 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior e no nível 15 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2018, tendo sido a respetiva adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrada a 24 de junho de 2019, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2018.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 13 de junho de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

#### SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

##### Despacho n.º 159/2019

Despacho n.º 33/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de

outubro, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar Técnica Especialista do meu Gabinete a licenciada em Direito, Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado para prestar assessoria especializada, na área da execução dos contratos públicos da SREI.
- 2 - O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, de 25 de junho de 2019.
- 3 - Esta designação produz efeitos a 1 de julho de 2019.
- 4 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.A0.00, para o ano de 2019.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 25 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 159/2019, de 9 de julho

##### Nota curricular

##### Dados pessoais:

- Nome: Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado
- Naturalidade: Venezuela
- Data de nascimento: 2 de março de 1977

##### Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Pós-graduação em Direito do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente - Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente (CEDOUA) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ICJP) em parceria com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados.

##### Experiência Profissional:

- Desde abril de 2018 - Técnica Superior no Laboratório Regional de Engenharia Civil - Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas;
- Março de 2017 - Nomeada, em comissão de serviço, Chefê de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos da Direção Regional de Inovação e Gestão da Secretaria Regional de Educação;

- Outubro de 2016 - Cessa a nomeação, em regime de substituição, como Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas e nomeada, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos, ambas da Direção Regional de Inovação e Gestão da Secretaria Regional de Educação;
- Agosto de 2016 - Nomeada, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas da Direção Regional de Inovação e Gestão da Secretaria Regional de Educação;
- De março a julho de 2016 - Técnica Superior no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- De outubro de 2012 a fevereiro de 2016 - Técnica Superior na Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados - Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública;
- Outubro de 2009 - nomeação, em comissão de serviço, como Chefe de Divisão de Contratos e Contencioso da Direção Regional do Património - Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Abril de 2009 - nomeação, em regime de substituição, como Chefe de Divisão de Contratos e Contencioso da Direção Regional do Património - Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Dezembro de 2006 - Ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direção Regional do Património - Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- De janeiro de 2006 a dezembro de 2006 - Técnica Superior na Direção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social (Contrato a termo resolutivo de 1 ano);
- De dezembro de 2004 a agosto de 2005 - estágio profissional no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da Secretaria Regional do Equipamento Social;
- De janeiro a agosto de 2004 - funções de consultadoria jurídica em escritório de advogados em Coimbra.
- Formação Profissional sobre “Código do Procedimento Administrativo”, Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Formação Profissional sobre “Responsabilidade Civil Extracontratual, a Constituição e a Lei”, Direção Regional da Administração Pública e Local;
- “Processos Contraordenacionais” - conferência pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “Novidades do Contencioso Administrativo - Execução de Sentença e Recursos” - conferência pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “Planeamento Territorial” - conferência pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “Novidades do Contencioso Administrativo - Meios Processuais” - conferência pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “As Parcerias Público-Privadas” - conferência pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “Os processos cautelares no Novo Código de Processo nos Tribunais Administrativos” - conferência pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “A Responsabilidade dos Poderes Públicos” - conferência realizada pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- “Planeamento Urbanístico e Implicações Prediais” - Conferência realizada pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;
- Formação Profissional em Gestão Ambiental, Instituto Pedro Nunes, Coimbra (frequência);
- Formação Profissional em Direito do Consumo pela DECO, Coimbra;
- “Um Código Urbanístico para Portugal” - II Colóquio Internacional realizado em parceria pela FDU, CEDOUA e APDU;
- Formação Profissional em Informática, Instituto Pedro Nunes, Coimbra;
- Jornadas de Coimbra sobre “20 anos da Constituição de 1976” - Ciclo de conferências organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Funchal, 25/06/2019

#### Aviso n.º 255/2019

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Daniel Almeida Meneses, autorizado por despacho de 14/06/2019 do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de engenharia civil, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, sujeito a um período experimental de 180 dias, ficando o trabalhador posicionado na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 15, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 1 de julho de 2019.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

#### Formação Profissional:

- Estágio de Advocacia pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Formação em Gestão Pública - FORGEP, pelo INA - Instituto Nacional de Administração, I.P., com a classificação final de 16,4 valores;
- Formação Profissional sobre “Regime da Contratação Pública”, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Formação Profissional sobre “Código do Procedimento Administrativo”, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Formação Profissional sobre “Auditoria - Normas de Auditoria, Planeamento, Técnicas”, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Formação Profissional sobre “Regime da Contratação Pública: o CCP revisto”, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Formação Profissional sobre “Gestão do Património”, Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Formação Profissional sobre “Sistema de Garantias e o Novo Contencioso Administrativo”, Direção Regional da Administração Pública e Local;

Funchal, 2 de julho de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

**Aviso n.º 256/2019**

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Débora Regina Gouveia Barros, autorizado por despacho de 14/06/2019 do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área jurídica, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, sujeita a um período experimental de 180 dias, ficando a trabalhadora posicionada na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 15, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 1 de julho de 2019.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, 2 de julho de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)